



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.734/2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Casa de Apoio Emilia Pagioro mediante celebração de convênio para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio-educativas, autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

SAMIR VICENTE DE MORAIS, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a "Casa de Apoio Emilia Pagioro", entidade assistencial com registro no CNPJ/MF sob o nº 01.994.374/0001-38, situada na Rua Fernão Salles, nº 755 – centro – em Nova Granada, Estado de São Paulo, no âmbito do "Projeto Recomeçar Certo" promovido por aquela entidade, para atendimento aos adolescentes do município em cumprimento de Medidas Sócio-Educativas.

ARTIGO 2º - Os recursos financeiros serão repassados à entidade conveniada a título de subvenção social no valor mensal de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ARTIGO 3º - Para cobertura da subvenção de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte classificação Orçamentária:

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0035 – Ações de Assistência Social Geral

08.243.0035.2040.0002 – Subvenções Sociais – Casa de Apoio Emilia Pagioro

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 6.000,00

ARTIGO 4º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37



08 – Assistência Social

08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0035 – Ações de Assistência Social Geral

08.243.0035.2035.0014 – Apoio a Liberdade Assistida de 00 a 18 Anos

3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 6.000,00

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém – SP, 29 de outubro de 2009.


SAMIR VICENTE DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


MOACIR JOSÉ MELLOTE
Oficial de Gabinete